



PORTARIA Nº 487 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomear membros na Subcomissão de Apoio aos Estudantes de Direito ligada à Comissão da Jovem Advocacia - OAB Jovem na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, os estudantes de direito, **AMANDA RIBEIRO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 077.149.586-26; **BRUNA PAULINO FABRES**, inscrita no CPF sob o nº 174.625.547-12; **EMILLY GONÇALVES MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 169.719.187-89; **LETICIA GONÇALVES VALADARES**, inscrito a no CPF sob o nº 857.710.115-09; **LUANA BRAGANÇA CAMPOS**, inscrita no CPF sob o nº 192.503.677-40; **MARIA EDUARDA VIEIRA FERREIRA COUTINHO**, inscrita no CPF sob o nº 121.184.621-00 como membros na Subcomissão de Apoio aos Estudantes de Direito ligada à Comissão da Jovem Advocacia - OAB Jovem, constituída pela portaria nº 135, de 17 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES